



**Câmara Municipal de São Francisco de Sales  
Estado de Minas Gerais**

Avenida seis, Nº 2507, CENTRO CEP. 38260.000

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
ABEL JOSÉ SILVA FREITAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DE SALES - MG**

**INDICAÇÃO CM Nº 018/2026**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao **Senhor Prefeito Municipal** que **avalie a possibilidade de implantação de projeto social voltado à prática de Jiu-Jitsu**, destinado a crianças e adolescentes do Município.

A presente iniciativa tem como objetivo promover a inclusão social, disciplina e desenvolvimento físico, emocional e comportamental, especialmente no atendimento a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, com atenção especial àquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outras dificuldades de socialização e aprendizagem.

O projeto configura importante ferramenta de apoio ao desenvolvimento dessas crianças, contribuindo para o estímulo ao autocontrole, concentração, coordenação motora e convivência social, por meio de práticas orientadas.

Sugere-se que eventual implementação possa ser desenvolvida por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, podendo as atividades serem realizadas no âmbito do CRAS, de forma integrada a outros projetos já existentes no Município.

A proposta visa fortalecer as políticas públicas voltadas à infância e juventude, com enfoque na prevenção de situações de risco, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e na promoção da inclusão social.

Destaca-se, ainda, a relevante interface com a política educacional, podendo atuar como instrumento complementar ao processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para a melhoria da disciplina, da concentração e do rendimento escolar dos participantes.